

Comunicado – Aplicação das Provas Objetivas

O comprovante de inscrição, com a indicação do endereço (cidade, instituição de ensino, prédio e sala) que o candidato fará a sua prova, estarão disponíveis para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> - AMBIENTE DO CANDIDATO a partir das 17 horas do dia 16/12/2024.

Recomendamos que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta-objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato, e garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo.

INFORMAMOS QUE AS PROVAS SERÃO APLICADAS NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024 NO SEGUINTE LOCAL:

ESCOLA		BAIRRO	CIDADE	CEP
UNICEUB - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CAMPUS ASA NORTE	SEPN QUADRA 707/907 ENTRADA PELA W5 NORTE	ASA NORTE	BRASÍLIA	70.790-075

- **14h00 (catorze horas) é o horário estabelecido para o fechamento dos portões** e que não será permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.
- Procedimentos de identificação e segurança: 14h00(catorze horas) às 14h10(catorze horas e dez minutos).
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas entidades fiscalizadoras de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação.
- **Não serão aceitos como documentos de identidade:** protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; **Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico)**; carteira estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; **carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico)**; **carteiras de identidade com validade vencida**; **Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico)**; cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
- **Não será permitido ao candidato, em qualquer dependência física onde serão realizadas as provas**, o uso de dispositivos eletrônicos de qualquer tipo.
- Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo IADES, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, que deverão ser mantidos embaixo da carteira até o término de sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser aberta fora do ambiente de prova.

Demais informações acerca dos procedimentos para realização das provas objetivas encontram-se no Edital Normativo.

Brasília – DF, 13 de dezembro de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES